



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 061/2025

De ordem do (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dra. CLARA ANGÉLICA DE OLIVEIRA CAMPOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Duta Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento que será realizada no dia 28 de Outubro de 2025 (terça-feira) às 18:00 horas, no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

2ª COMISSÃO

PROCESSO 078/2025 – RELATOR – Dr. MARLISSON DE CARVALHO GRIGORIO

JOGO: Sete de Junho Esporte Clube X Maruinense, realizado no dia 28 de Setembro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Marcelo Caetano (Assist. Técnico/Maruinense) – art. 258 do CBJD.
Emmanuel Santana Rojas (Profis./Sete de Junho) – art. 254-A do CBJD.

PROCESSO 079/2025 – RELATOR – Dr. LUCAS JHUAN CAMPOS FERREIRA

JOGO: Olímpico Esporte Clube X Frei Paulistano, realizado no dia 04 de Outubro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Olímpico Esporte Clube (Profis.) – art. 206 do CBJD.

PROCESSO 080/2025 – RELATOR – Dr. RAPHAEL DANTAS MENEZES

JOGO: Boca Júnior X Rosário Central, realizado no dia 05 de Outubro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: André Avelino Almeida (Profis./Boca Júnior) – art. 254-A c/c art. 258-B do CBJD.

Adriano Soares Santos (Aux. Técnico/Boca Júnior) – art. 254-A, art. 258 c/c art. 258-B do CBJD.

PROCESSO 081/2025 – RELATOR – Dr. JOÃO PAULO ROCHA SANTOS

JOGO: Propriá X Socorrense, realizado no dia 05 de Outubro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Alef Silva Melo (Treinador/Socorrense) – art. 243-A, art. 243-F e art. 258 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO 082/2025 – RELATOR – Dr. MARLISSON DE CARVALHO GRIGORIO

JOGO: Sete de Junho X Boquinhense, realizado no dia 05 de Outubro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Danilo Barbosa Dias (T. Goleiros/Boquinhense) – art. 243-F, §1º do CBJD.
Richard Guilherme Brito Xavier (Profis./Boquinhense) – art. 243-F c/c art. 243-G do CBJD.

PROCESSO 083/2025 – RELATOR – Dr. LUCAS JHUAN CAMPOS FERREIRA

JOGO: Rosário Central X Independente Simão Dias, realizado no dia 10 de Outubro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano Série A2/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Raphael Ferreira Campos (Téc./Rosário Central) – art. 243-F, §1º do CBJD.

Contato da Defensoria do TJD/SE:

Dr. Marcos Fellype G. de Carvalho Santos (Defensor-Geral)
(79) 9 9864-0474

Aracaju (SE), 24 de Outubro de 2025.

Jéssica Mirelly Silveira Silva
Secretária TJD/FSF